



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.225, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede Aposentadoria por idade a
FRANCISCO RISSE.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aposentado, a partir de 13 de dezembro de 2014, com proventos no importe de R\$1.248,76 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) o qual será corrigido de acordo com a variação integral do índice fixado para atualização dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal nº 3.411/2005 e inciso II, do § 1º, do artigo 40 da CF, e de acordo com documentação constante de sua pasta funcional, **FRANCISCO RISSE**, funcionário desta Prefeitura, no cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, Referência 4207, nível II - G.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPTEM.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal


Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 12 de dezembro de 2014.


RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito Municipal


CESAR RENATO POLETTI
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 12 de dezembro de 2014.


IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo